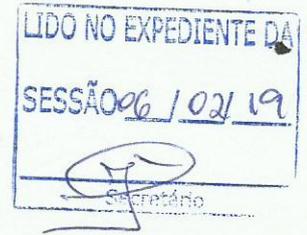




“BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO

INDICAÇÃO Nº 172 /2019



Excelentíssimo Senhor  
**MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora, Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação.

**SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE UM ESTUDO PARA ALOCAÇÃO DOS AMBULANTES QUE FORAM PREJUDICADOS COM A INSTITUIÇÃO DA ZONA AZUL.**



**Justificativa:** Os ambulantes que mantinham seus comércios no centro da cidade foram prejudicados devido ao início das operações da Zona Azul. É evidente que nossa capital precisa se tornar mais prática no que se refere ao trânsito, entretanto é necessário avaliar o impacto de todas as formas, sobretudo com os ambulantes que precisaram sair do seu local de trabalho para atender essas mudanças promovidas pela PMBV. Esses comerciantes se disponibilizaram em até mesmo pagar o valor que seria cobrado de um veículo, para que pudessem atuar diariamente no mesmo local onde estavam antes do ocorrido. Portanto, solicito que seja tomada uma medida em caráter de urgência para atender esses cidadãos que também são pagadores de impostos.

Plenário “Estácio Pereira de Melo”, Boa Vista, RR 23 de janeiro de 2019.



**Italo Otávio**  
Vereador

